CÂMARA M DE STA QUITÉRIA-CE
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
EM 08 MAIO 2025 AS 15:40
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
EM 09 MAIO 2025

GABINETE DO VEREADOR LINO PAIVA

À Excelentíssima Senhora

ARLENE EMANUELA MARTINS BARBOSA

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santa Quitéria

REQUERIMENTO ESCRITO Nº. 096/2025
(DO VEREADOR LINO PAIVA - PSB)

Senhora Presidente:

O Vereador que este subscreve, vem perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 001/2024) e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado for, seja enviado ofício REQUERENDO ao(à) **Exmo. Superintendente Regional da CAGECE, senhor José Ronaldo Feitosa, com cópia ao Presidente da CAGECE, senhor Neuri Freitas, para a encarregada do Núcleo da CAGECE em Santa Quitéria/CE, senhora Larissa Andrade, ao Exmo. Representante Legal do Ministério Público e à ARCE (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará):**

Requerimento: solicita a vinda do Superintendente da CAGECE à Câmara Municipal de Santa Quitéria/CE, com o objetivo de prestar as informações sobre: 1. Quais providências estão sendo adotadas quanto à constante falta d'água em diversos bairros da Cidade de Santa Quitéria/CE, especialmente nos bairros Edson Lobo (Pereiros), Piracicaba, Manduca Penteado e Diro Moreira(Arco); 2. O valor total arrecadado mensalmente com o pagamento das faturas de água no município de Santa Quitéria, nos últimos 12 meses; 3. A quantidade de consumidores cadastrados (residenciais, comerciais e públicos) no mesmo período; 4. Os investimentos realizados pela Cagece no referido Município com os recursos oriundos dessas arrecadações; e 5. Quais as ações previstas para melhorias dos serviços de abastecimento de água e saneamento básico no município para o ano de 2025.

A presente solicitação se justifica pelos seguintes argumentos:

I – Considerando a necessidade de transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como para que o legislativo possa fiscalizar de forma efetiva a prestação dos serviços públicos essenciais, especialmente os relacionados ao abastecimento d'água;

II – Considerando que o **art. 19, inciso II da Lei Orgânica** estabelece que cabe à Câmara Municipal "Requisitar as informações pertinentes às atividades administrativas, financeiras, operacionais, patrimoniais ou das demais funções públicas de órgãos do Poder Executivo, autarquias e demais pessoas jurídicas de direito público ou de pessoas jurídicas de direito privado que prestem serviço público ou que, de qualquer modo, utilizem verba pública e devam prestar contas, bem como fazer a convocação de autoridades públicas ou de dirigentes ou representantes dos órgãos ou das pessoas jurídicas referidas para prestar, pessoalmente, informações ou esclarecimentos sobre assunto especifico".

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santa Quitéria, Plenário Vereador Francisco Linhares Figueiredo em **08 de Maio de 2025.**

LINO PAIVA
Vereador Proponente – PSB